

**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 2

24 DE MAIO DE 2024

POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Sem alterações

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

Sem alterações

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

Sem alterações

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #000347

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 25390/2024



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 25390/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **DOUGLAS DE SANT ANNA LEANDRO Cb PM Mat 930047-3-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 25390/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **3.008 dias**, correspondente a **08 ano(s), 02 mês(es) e 28 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 20 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)

Nota #000354

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 26876/2024.



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 26876/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **VANDUIR VESCOVI Cb PM Mat 932816-5-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 26876/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **2.689 dias**, correspondente a **07 ano(s), 04 mês(es) e 14 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Subtrair **02 dias** da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;
3. Publicar em BOPM;
4. Inserir no SIGRH;
5. Arquivar.

Florianópolis, 20 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)

Nota #000368

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE ANÁLISE DE RISCO DA PESSOA – SUPERINTENDÊNCIA DA PF/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE**

Fpolis, 15MAI24
NBCG Nº 323/APMT/24

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE ANÁLISE DE RISCO DA PESSOA – SUPERINTENDÊNCIA DA PF/SC

1. Publico a indicação do policial militar abaixo relacionado, para participar do CURSO DE ANÁLISE DE RISCO DA PESSOA – SUPERINTENDÊNCIA DA PF/SC, com início previsto para 17JUN24. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do OF/PMSC/2024/43817 (Ref SGP-e PMSC 00017895/2024). A participação no evento será com ônus limitado ao Estado de Santa Catarina (manutenção da remuneração).
- **Cb PM 934538-8 Leonardo Regis da Silva.**
2. Publique-se.
 3. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS
Cel PM Diretor da APMT



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U52RRP42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINICIUS DOS SANTOS (CPF: 004.XXX.679-XX) em 17/05/2024 às 08:35:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:46:23 e válido até 15/06/2118 - 09:46:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3ODk1XzI3OTQyXzlwMjRfVTUyUIJQNDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027895/2024** e o código **U52RRP42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000481

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 30289/2024



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 30289/2024.

Acolho a informação da DP-1 sobre o cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5021904-66.2023.8.24.0090, impetrada por **LUIS EDUARDO DIAS MIGUEL 2º Ten PM Mat 611044-4-01**, sob **Protocolo SGP-e PMSC 30289/2024**.

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Desaverbar o saldo de 15 dias de férias (contagem simples) que haviam sido averbadas para **LUIS EDUARDO DIAS MIGUEL 2º Ten PM Mat 611044-4-01** sob o protocolo de SGP-e PMSC 16299/2022, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 5021904-66.2023.8.24.0090;
2. Publicar em BOPM;
3. Atualizar os registros no SIGRH;
4. Informar a PGE;
5. Arquivar.

Florianópolis, 21 de maio de 2024.

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)

Nota #000498

Averbação de tempo de Serviço. Protocolo SGP-e PMSC 12835/2024. Doc em anexo.



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 12835/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado, de **ALESSANDRA TONELLI DE SOUZA Cb PM Mat 0933015-1-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 12835/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **2.113 dias**, correspondente a **05 ano(s), 09 mês(es) e 18 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em B.O.P.M;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 20 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)

Nota #00501

Averbação de tempo de Serviço. Protocolo SGP-e PMSC 29757/2024. Doc. em anexo.



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 29757/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Público e de Serviço Privado, de **TIAGO ARNOLDO PLETZ Cb PM Mat 0662293-3-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 29757/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **77 dias**, correspondente a **00 ano(s), 02 mês(es) e 17 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Averbar o tempo de Serviço Público de **59 dias**, correspondente a **00 ano(s), 01 mês(es) e 29 dia(s)**, de serviço prestado à Prefeitura do Município de Balneário Camboriú, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983;
3. Averbar o tempo de Serviço Público de **260 dias**, correspondente a **00 ano(s), 08 mês(es) e 20 dia(s)**, de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983;
4. Subtrair **05 dias** da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;
5. Publicar em B.O.P.M;
6. Inserir no SIGRH;
7. Arquivar.

Florianópolis, 20 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)

Nota #000506

Averbação de tempo de Serviço. Protocolo SGP-e PMSC 29873/2024. Doc. em anexo.



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 29873/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado, de **DANIEL ANTONIO MARCHIORO Cb PM Mat 0932800-9-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 29873/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **2.172 dias**, correspondente a **05 ano(s), 11 mês(es) e 17 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em B.O.P.M;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 17 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)

Nota #000508

Averbação de tempo de Serviço. Protocolo SGP-e PMSC 30020/2024. Doc. em anexo.



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 30020/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado, de **MAYCON ANDRE MARCOS Sub Ten PM Mat 0934095-5-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 30020/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **2.257 dias**, correspondente a **06 ano(s), 02 mês(es) e 07 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em B.O.P.M;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 21 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)

Nota #000660

Averbação de Tempo de Serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 29630/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Público de **MURILO PETRY Sub Ten PM Mat 0927243-7-01**, sob **Protocolo SGP-e PMSC 29630/2024**, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Público de **359 dias, correspondente a 00 ano(s), 11 mês(es) e 29 dia(s)**, de serviço prestado ao **Exército Brasileiro**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983;
2. Subtrair **05 dias** da contagem do tempo de serviço realizado pelo Exército Brasileiro por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;
3. Publicar em B.O.P.M.;
4. Inserir no SIGRH;
5. Arquivar.

Florianópolis, 22 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R683SE3Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 22/05/2024 às 15:05:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5NjMwXzI5Njc3XzlwMjRfUjY4M1NFM1E=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029630/2024** e o código **R683SE3Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000668

Averbação de Tempo de Serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 71619/2022.

Referente a averbação de tempo de Serviço Público, de **JOSÉ SILVANO SCHIESSL 1º Sgt PM Mat 0927582-7-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 71619/2022, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Público de **306 dias**, correspondente a **00 ano(s), 10 mês(es) e 06 dia(s)**, de serviço prestado ao **Exército Brasileiro**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983;
2. Publicar em B.O.P.M;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 22 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LM7428YE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 22/05/2024 às 17:44:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcxNjE5XzcyMjMzXzlwMjJfTE03NDI4WUU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00071619/2022** e o código **LM7428YE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000863

Averbação de Tempo de Serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 29903/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Público, de **VILMAR LINEU BARBUSA Sd PM Mat 0990100-0-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 29903/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Público de **335 dias**, correspondente a **00 ano(s), 11 mês(es) e 05 dia(s)**, de serviço prestado ao **Exército Brasileiro**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983;
2. Subtrair **05 dias** da contagem do tempo de serviço realizado pelo Exército Brasileiro por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC;
3. Publicar em B.O.P.M;
4. Inserir no SIGRH;
5. Arquivar.

Florianópolis, 23 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GL6600QC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 24/05/2024 às 13:10:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5OTAzXzI5OTUxXzIwMjRfR0w2NjAwUUM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029903/2024** e o código **GL6600QC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #000535

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O2º SARGENTO PM MAT **924790-4-01**
MAURICIO RODRIGUES NAZARIO



Ato da Polícia Militar nº 594/2024

BEPM: 2024/22
Data publicação: 23/05/2024
Protocolo SGPe: PMSC 28392/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 924790-4-01 MAURICIO
RODRIGUES NAZARIO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAURICIO RODRIGUES NAZARIO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924790-4-01**, a contar de **14 de maio de 2024**.

Florianópolis, 21 de maio de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1SJR73Q5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 21/05/2024 às 15:30:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4MzkyXzI4NDM5XzlwMjRfMVNKUjczUTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00028392/2024** e o código **1SJR73Q5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000632

AGREGAR, após 06 meses em LTIP , o Cabo PM Mat. **930650-1-01 PEDRO WALLAUER GOMES**



Ato da Polícia Militar nº 598/2024

BEPM: 2024/22
Data publicação: 23/05/2024
Protocolo SGPe: PMSC 65009/25023
Assunto: AGREGAR, após 06 meses em LTIP , o Cabo PM
Mat. 930650-1-01 PEDRO WALLAUER GOMES

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, e inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **PEDRO WALLAUER GOMES**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **930650-1-01**, a contar de **22 de maio de 2024**.

Florianópolis, 22 de maio de 2024.
FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA

Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NEB34H07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 22/05/2024 às 15:05:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDY1MDA5XzY1NTI2XzlwMjNfTkVCMzRIMDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00065009/2023** e o código **NEB34H07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000638

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O2º SARGENTO PM MAT **922623-0-01**
MARCELOAUGUSTO AVILA DO NASCIMENTO



Ato da Polícia Militar nº 603/2024

BEPM: 2024/22
Data publicação: 23/05/2024
Protocolo SGPe: PMSC 3009/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 922623-0-01 MARCELO
AUGUSTO AVILA DO NASCIMENTO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO AUGUSTO AVILA DO NASCIMENTO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922623-0-01**, a contar de **20 de maio de 2024**.

Florianópolis, 22 de maio de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HKH511M9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 22/05/2024 às 15:23:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMwMDkwXzMwMTM4XzlwMjRfSEtINTEXTTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00030090/2024** e o código **HKH511M9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000664

LICENCIAMENTO A PEDIDO SEM ESTABILIDADE

Licencio das fileiras da PMSC, “a pedido”, de acordo com o Art.124, Inciso I, § 1º da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e com a Portaria 165/PMSC/2022, Art. 1º, Inciso V, o Sd PM Mat. 620141-5 ANDRESSA FRANCA CAMPOS, a contar de 13/05/2024.

1. Publique-se;
2. Notifique-se;
3. Arquive-se.

Florianópolis, 13 de maio de 2024.

Andre Rodrigo Serafin

Ten Cel Cmt do 4ºBPM

LICENCIAMENTO A PEDIDO SEM ESTABILIDADE

Licencio das fileiras da PMSC, “a pedido”, de acordo com o Art.124, Inciso I, § 1º da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e com a Portaria 165/PMSC/2022, Art. 1º, Inciso V, o Sd PM Mat. 620141-5 ANDRESSA FRANCA CAMPOS, a contar de 13/05/2024.

1. Publique-se;
2. Notifique-se;
3. Arquite-se.

Florianópolis, 13 de maio de 2024.

Andre Rodrigo Serafin
Tem Cel Cmt do 4ºBPM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KEL2G370**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ RODRIGO SERAFIN (CPF: 015.XXX.219-XX) em 22/05/2024 às 15:20:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/10/2019 - 17:39:57 e válido até 15/10/2119 - 17:39:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMwMzQwXzMwMzkxXzlwMjRfS0VMMkczNzA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00030340/2024** e o código **KEL2G370** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000695

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O2º SARGENTO PM MAT **922631-1-01**
VALDIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR



Ato da Polícia Militar nº 606/2024

BEPM: 2024/22
Data publicação: 23/05/2024
Protocolo SGPe: PMSC 30188/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT922631-1-01 VALDIR
ANTONIO DE SOUZA JUNIOR

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDIR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922631-1-01**, a contar de **20 de maio de 2024**.

Florianópolis, 22 de maio de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CII55P78**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 22/05/2024 às 17:28:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMwMTg4XzMwMjM2XzlwMjRfQ0JNTVQNzg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00030188/2024** e o código **CII55P78** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000703

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA , ANDRE CARTAXO ESMERALDO, Coronel da Polícia Militar, Mat. 920823-2-01.



Ato da Polícia Militar nº 605/2024

BEPM: 2024/22
Data publicação: 23/05/2024
Protocolo SGPe: PMSC 30388/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA ,
ANDRE CARTAXO ESMERALDO, Coronel da Polícia
Militar, Mat. 920823-2-01.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDRE CARTAXO ESMERALDO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920823-2-01**, a contar de **22 de maio de 2024**.

Florianópolis, 22 de maio de 2024.

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9Q1F8B3I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 22/05/2024 às 17:28:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMwMzg4XzMwNDM5XzlwMjRfOVExRjhCM0k=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00030388/2024** e o código **9Q1F8B3I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #000764

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O 2º SARGENTO PM MAT **922710-5-01**
PAULO DA SILVA COELHO



Ato da Polícia Militar nº 614/2024

BEPM: 2024/22
Data publicação: 23/05/2024
Protocolo SGPe: PMSC 30863/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 922710-5-01 PAULO DA
SILVA COELHO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO DA SILVA COELHO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922710-5-01**, a contar de **23 de maio de 2024**.

Florianópolis, 23 de maio de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #000821

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, para atuarem na APMT, nos cursos de formação, Curso de Formação de Oficiais - CFO e Curso de Formação de Praças - CFP, **a contar de 27 de maio de 2024**, os policiais militares, abaixo relacionados, nas respectivas OPM's:

20 3º Sargento 933367-3
Fernanda Nicolletti
Dalberto

31BPM/1CIA/2PEL/1GP Itapema 20/05/2024 ESFAP SIM

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de maio de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #000849

ATO Nº 611/PMSC/2024

Aprova a carta de apresentação de polícia ostensiva e ordem pública 2024.



ATO Nº 611/PMSC/2024

Aprova a carta de apresentação de polícia ostensiva e ordem pública 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta nos autos SGPE PMSC 30792 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a carta de apresentação de polícia ostensiva e ordem pública 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 23 de maio de 2024.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº 02, de 24/05/2024)

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

Sem alterações

FLORIANÓPOLIS , 24 DE MAIO DE 2024

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA

CEL CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OF09QH97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 27/05/2024 às 18:01:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNDg2XzMxNTQ4XzlwMjRfT0YwOVFIOTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031486/2024** e o código **OF09QH97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.